Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 614/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NO FINAL DA RUA OTÍLIO PEREIRA, NO BAIRRO MORADA DO LAGO (NAS PROXIMIDADES DO MERCADINHO FERREIRA).

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem a finalidade de atender os anseios da população, sobretudo dos usuários dos serviços de transporte coletivo urbano que ficam expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam o embarque.

Assim sendo, defendemos a aprovação desta sindicação por se tratar de um serviço de extrema importância, pois visa garantir o bem-estar às pessoas que utilizam diariamente esses locais, principalmente os idosos, crianças e gestantes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de agosto de 2019.

AQUILES
Vereador